



PLATAFORMA PORTUGUESA
PARA OS DIREITOS
DAS MULHERES

PAP | ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DE MULHERES (ONGDM)

ODS | 5, 17

EM MARÇO, EXIGIMOS

Reconhecimento formal institucional da Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres, enquanto única organização da sociedade civil em Portugal cujos membros são ONGDM's que trabalham para a realização dos direitos humanos das mulheres e raparigas e a igualdade entre mulheres e homens.

"As organizações não-governamentais, as organizações de mulheres e os grupos feministas, têm desempenhado um papel catalisador na promoção dos direitos humanos das mulheres, através de atividades na comunidade, do estabelecimento de redes e da defesa dos interesses das mulheres, e os Governos devem apoiar, financiar e garantir o acesso à informação a estas organizações, a fim de poderem levar a cabo as suas atividades de lutar contra esse mal."

Plataforma de Ação de Pequim, § 228



**Dia Internacional
das Mulheres
8 de março de
2021**

Vimos de um ano que colocou, e continua a colocar, grandes obstáculos e desafios a uma convivência pacífica e plena, marcado pela sobrevivência de cada uma de nós, das nossas famílias e das nossas comunidades. Uma sobrevivência que tem requerido uma constante adaptação e que se prevê ainda ser necessária nos tempos mais próximos.

No **Dia Internacional das Mulheres, 8 de março**, e em todos os dias de cada ano, **o que nos preocupa?**

- **Violência masculina contra as mulheres e as raparigas** e a **prevalência do sexismo**: Todas as formas de violência contra as mulheres estão relacionadas e formam um continuum, traduzindo-se em muitas e diversas formas, desde violações óbvias dos direitos das mulheres a formas mais subtis ou distorcidas de controle sobre as suas vidas, os seus corpos e a sua sexualidade, incluindo a violência online e a exploração sexual na prostituição e na pornografia.
- **Quadro macroeconómico**, com características de um **modelo patriarcal** quase perfeito baseado num crescimento insustentável assente na exploração das pessoas, principalmente das mulheres, e do meio ambiente, cujos recursos são finitos. A forma como arrecadamos impostos e medimos o crescimento e a produtividade (ou seja, por meio do PIB) **ignora completamente as contribuições inestimáveis do trabalho invisível e não pago das mulheres**. Trabalho esse habitualmente desempenhado num contexto de papéis de género estereotipados e profundamente arraigados, onde os homens provêm o sustento da família e as mulheres são as cuidadoras, com as consequências visíveis nos níveis de falta de independência económica e pobreza, desigualdade de salários, rendimentos e pensões entre outros.
- **Paridade na tomada de decisão** política e económica e a ainda **lacuna** na implementação de uma **agenda política feminista** para os direitos das mulheres.
- O **desaparecimento progressivo do sujeito político mulheres** com interesses e necessidades próprias na agenda política, mediática, académica, etc., com reflexos evidentes nos financiamentos para as políticas para a igualdade entre mulheres e homens e para as associações de mulheres e os serviços que estas gerem.
- **Crescendo de misoginia** presente no sexismo que continua naturalizado e (in)visível na sociedade portuguesa, não gerando a indignação que outros atropelos aos direitos humanos geram na sociedade portuguesa.
- A **escuta deficitária das vozes das mulheres** por parte dos partidos políticos progressistas e o devido **reconhecimento das associações de mulheres** como peritas e partes importantes na definição das políticas públicas. Em 2021, verificamos: uma redução dos espaços específicos de consulta às organizações de direitos das mulheres; uma ocupação dos espaços próprios da influência das mulheres por outros setores de interesse; uma redução do financiamento específico para as associações de mulheres, tanto pela não inscrição desse financiamento em OE como pela resistência em aumentá-lo; e uma escassa validação do conhecimento produzido pelas associações de mulheres.

Neste Dia Internacional das Mulheres, quando se perspetiva uma necessária transformação social e económica num momento pós-COVID, **o que queremos?**

- **Financiamento adequado e responsável para a igualdade entre mulheres e homens**

São muitos os milhões de euros que virão para Portugal ao abrigo do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e do NextGenerationEU.

É importante desde já identificar:

- a) Do valor total do PRR, qual o valor destinado para medidas para fazer face às desigualdades que afetam em particular as mulheres em resultado da crise pandémica?
- b) Qual o valor que serve para a resiliência das associações de mulheres, de acordo com a Lei 107/2015, de 25 de agosto?
- c) Qual o mecanismo que vai ser implementado no modelo de governação que vai permitir identificar como as restantes verbas do PRR realizam a igualdade entre mulheres e homens e quais os valores afetos?

E é determinante alocar verbas significativas ao financiamento para a igualdade entre mulheres e homens nomeadamente através de políticas públicas ousadas e do reforço ao funcionamento regular e sistemático das associações de mulheres e dos serviços de apoio a vítimas de todas as formas de violência masculina (desde logo, em contexto de violência doméstica, violência sexual, prostituição, tráfico de mulheres).

- **Políticas públicas transformadoras que visem a eliminação das desigualdades e das discriminações entre mulheres e homens**

Políticas que tomem plenamente em consideração a contribuição que as mulheres dão à economia e ao desenvolvimento das sociedades; que procurem o bem-estar de mulheres e homens, raparigas e rapazes, a todos os níveis; centradas no cuidado, e investindo em serviços públicos; que valorizem o trabalho não remunerado, a prestação de contas e a transparência; que apresentem uma abordagem holística que liga a economia ao bem-estar e ao bem comum, considerando que as atividades de todas e todos contribuem de facto para o bem comum; e concebam a cooperação como central para o funcionamento das sociedades.

Há que considerar que a discriminação com base no sexo não é idêntica a outras formas de discriminação, dado o carácter estrutural e transversal da discriminação contra as mulheres e as formas específicas que pode assumir.

- **Participação das mulheres e das suas organizações representativas nas tomadas de decisão**

A qualidade da democracia e da governação mede-se pela capacidade de diálogo e de estabelecimento de parcerias efetivas entre os poderes legislativo e executivo e as organizações da sociedade civil. As associações de mulheres são associações de auto-representantes de mais de metade da população. Nesse sentido, assegurar a centralidade das associações que promovem efetivamente a não discriminação contra as mulheres, os direitos das mulheres e a igualdade entre mulheres e homens (vulgo associações de mulheres) enquanto agentes cooperantes no desenho, implementação e monitorização das políticas públicas. Tal implica a existência de espaços próprios para as organizações que promovem efetivamente os direitos das mulheres e a igualdade entre mulheres e homens (como o Conselho Consultivo da CIG) e a participação destas nos mais diversos espaços (como o Conselho Económico e Social, a Comissão Nacional de Acompanhamento do PRR e do Portugal 2030, entre outros).

São várias as iniciativas da PpDM e das suas organizações membro em torno do Dia Internacional das Mulheres #DIM2021 – que podem ser encontradas [aqui](#) e [aqui](#).

Para mais informações:

plataforma@plataformamulheres.org.pt
<http://plataformamulheres.org.pt/>

[Ana Sofia Fernandes - 961267927](tel:961267927)

Sofia.fernandes@plataformamulheres.org.pt

[Alexandra Silva - 914623171](tel:914623171)

alexandra.silva@plataformamulheres.org.pt

Sobre a [Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres](#) (PpDM): é a maior organização da sociedade civil portuguesa na área dos direitos humanos das mulheres e das raparigas. Conta atualmente com 29 organizações-membros, com uma grande diversidade de vocações e proveniências, todas empenhadas numa intervenção cívica concertada com vista à salvaguarda e exercício efetivo dos direitos humanos das mulheres e à realização concreta da igualdade entre mulheres e homens, raparigas e rapazes. A PpDM é também a coordenação nacional do Lobby Europeu das Mulheres (LEM), a maior organização de mulheres da EU, com mais de 2000 associações em todos os Estados Membros e 18 organizações europeias.